

**PORTARIA Nº 28.632/2022**

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VIII, do artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91 e ofício 392/2022 do Juízo da 95ª Zona Eleitoral – Joinville/SC

**RESOLVE:**

1º. – Conceder a Sra. **ALVACY DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde, CEDÊNCIA FUNCIONAL para exercer suas funções junto ao Cartório da 95ª Zona Eleitoral – Joinville, permanecendo o ônus para a origem.

2º. – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor em 24 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 24 de setembro de 2023.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito